



PARECER TÉCNICO e CÁLCULO DO SUBSÍDIO DO MÊS DE FEVEREIRO/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2.021

ASSUNTO: **SUBSÍDIO TARIFÁRIO TEMPORÁRIO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2.022**

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL.

1- INTRODUÇÃO

Esta Agência Reguladora recebeu a documentação relacionada na Lei N° 8.778 e o Termo de Acordo Administrativo, assinados em 17 de novembro de 2.021, e conforme determinação do Conselheiro Presidente Ernani Baier procedeu-se a abertura do Processo Administrativo.

Conforme exigência da Lei que autorizou a concessão do subsídio e do Termo de Acordo Administrativo a Concessionária encaminhou à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a documentação solicitada.

O Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana Valmir José dos Reis, após a análise e validação da secretaria, encaminhou à Agência o ofício n° 030/2022, com data de 09 de março de 2.022, com toda a documentação para apuração do cálculo do valor a ser pago referente ao subsídio tarifário e aporte financeiro da Prefeitura Municipal para custeio do transporte coletivo urbano de passageiros, referente ao mês de fevereiro de 2.022.

2- RESUMO DA LEI e TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO:

A Lei nº 8.778/2021 autoriza a concessão de subsídio tarifário temporário ao Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Santa Cruz do Sul mediante contrapartidas, a celebração de Termo de Acordo e dá outras providências.

O preço público atribuído à tarifa do Transporte Público Municipal permanecerá no valor de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), pelos próximos 05 (cinco) meses conforme o Termo de Acordo Administrativo firmado com fundamento na Lei nº 8.778, de 17/11/2021.

No período de 05 (cinco) meses a contar da pactuação, a remuneração da Concessionária será aferida por quilômetro rodado (produtivo e improdutivo), observados e incluídos os detalhamentos técnicos e operacionais, consoante os critérios previstos na tabela GEIPOT, considerando o **quantitativo de ônibus utilizados na operação**. Aqueles não utilizados na operação serão considerados como reserva;

As partes se comprometem em atuar para manter os custos operacionais o mais próximo possível das receitas auferidas, objetivando eliminar, ou reduzir, a necessidade de compensação financeira;

As partes se comprometem para em conjunto criar serviços complementares e integrados por meio de veículos de outros modais, quando as viagens por ônibus não forem rentáveis a fim de conferir sustentabilidade e viabilidade econômico-financeira ao Sistema de Transporte Público Coletivo Urbano;

As partes em comum acordo pactuam a reestruturação da frota para um total de 43 (quarenta e três) veículos a partir de 1º de dezembro de 2021.

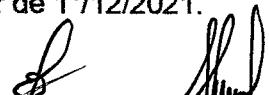
A partir de 1º de dezembro de 2021 implementar-se-á a proposta de readequação de linhas e horários conforme estudo entabulado pela FUNDATEC mediante ordem de serviço da SESMOB.

Adota-se como índice FU o percentual de 1,85, conforme a efetiva operação do sistema, a partir de 1º de dezembro de 2021.

A AGERST apurará mês a mês eventual diferença entre o valor arrecadado e os custos operacionais do serviço, nos termos da Lei autorizadora.

Para fins de apuração de eventual subsídio tarifário nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, observar-se-á atualização dos valores referentes aos insumos utilizados na prestação do serviço.

Será deflagrado processo administrativo específico, pelo Poder Concedente, para fins de avaliação de eventual indenização dos 10 (dez) ônibus consensualmente retirados do sistema através do acordo com finalização estimada em até 120 (cento e vinte) dias a contar de 1º/12/2021.



Transcorrido o período ora fixado, apurar-se-á as medidas adotadas e a necessidade de ações complementares tendo em vista a dinâmica dos eventos pandêmicos e seus reflexos na demanda pelo Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano.

O Município aportará no Serviço Coletivo Urbano a quantia mensal de até R\$ 250.000,00 referente à competência dos meses de outubro à dezembro de 2021; a quantia de até R\$ 225.000,00 referente à competência dos meses de janeiro e fevereiro de 2022, em caso de haver diferença entre o custeio e o montante arrecadado no período, conforme análise da AGERST, decorrente dos efeitos da pandemia, pelo período máximo de 5 (cinco) meses a contar da presente pactuação, cuja apuração de iniciará a contar de 1º de outubro de 2021.

A Concessionária assume as seguintes contrapartidas:

- a) Assumirá os custos mensais que excederem ao subsídio tarifário, conforme acordo nos 5 meses, renunciando em caráter irrevogável a referida quantia, figurando como desconto tarifário concedido pela Concessionária;
- b) Concorda com a readequação da frota para 43 (quarenta e três) veículos a contar de 1º de dezembro de 2021, comprometendo-se em retirar do sistema os veículos que possuírem a maior idade;
- c) Em se constatando o aumento ou a diminuição de demanda ao longo da execução contratual, concorda em acrescer ou reduzir o número de até 10 (dez) veículos os quais correspondem a 25% da frota revisada, que poderão ingressar no sistema com até 8 (oito) anos de idade, desde que atendendo aos requisitos de qualidade fixados pela SESMOB;
- d) Aplicar o valor decorrente dos subsídios alcançados pelo Município, prioritariamente, no adimplemento dos salários e demais encargos de seus funcionários;
- e) Compromete-se a observar as garantias trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários, bem como os preceitos constitucionais atinentes às relações de trabalho

Em relação a Lei nº 8.778 de 17 de novembro de 2.021, no artigo 3º consta que a Concessionária deverá enviar, diariamente, à Agerst e à Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade Urbana relatório: 1- da quilometragem rodada (produtiva e improdutiva); 2- da quantidade de passageiros transportados; 3- da receita tarifária auferida; 4- Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE); 5- demais itens necessários, conforme metodologia GEIPOT.

No Parágrafo Único consta que os relatórios de que tratam os itens 1, 2 e 3 serão realizados ao final do expediente de forma manual, no interior da garagem, com registro fotográfico das quantidades apuradas na roleta e no velocímetro. Como a lei foi aprovada apenas no dia 17 de novembro a Concessionária começou a mandar a documentação diária após esta data.

3- MÉTODO PARA CALCULAR O CUSTO OPERACIONAL:

Conforme consta na Minuta do Termo de Acordo Administrativo, item II (Das Partes - Da Tarifa, Das Providências e Da Aferição do Valor de Custeio), letra "b": "*No período de 5 meses a contar da presente pactuação, a remuneração da Concessionária será aferida por quilômetro rodado (produtivo e improdutivo), observados e incluídos os detalhamentos técnicos e operacionais, consoantes os critérios previstos na tabela GEIPOT, considerando o quantitativo de ônibus utilizados na operação. Aqueles não utilizados na operação serão considerados como reserva.*

4- CUSTO OPERACIONAL e DADOS PARA A TABELA GEIPOT:

A tabela GEIPOT é alimentada com os dados específicos de cada mês: combustível, valor de pneu leve e pesado, recapagem de pneu, valor de chassi e carroceria de veículo leve e pesado, salário de motorista, salário de cobrador, salário de fiscal, benefício total (uniformes), remuneração da diretoria, seguro da frota, número de passageiros com desconto (estudante), número de passageiros sem desconto, número de veículos operante, número de veículos reserva, quilometragem percorrida produtiva e improdutiva, coeficiente de combustível (l/km) veículo leve e pesado, coeficiente de lubrificantes (l/km), coeficiente de peças e acessórios de veículos leves e pesados, taxa de juros, FU (fator de utilização de motorista, cobrador e fiscal), demais itens são fixos na tabela (custo de capital, despesas com pessoal, despesas administrativas e tributos).

Após o lançamento de todos os dados a planilha GEIPOT efetua o cálculo da tarifa, desta planilha utilizamos o Custo Total Com Tributos (R\$/km) que multiplicado pelo total de quilômetros rodados do mês (produtivos mais improdutivos), resulta no **Custo Operacional**.

Os valores de pneus, recapagem, chassi e carroceria, foram atualizados com os valores apresentados pelo Consórcio no Processo 2022/013 de 09/02/2022, com a solicitação de revisão da tarifa.

Os valores de motoristas, cobradores, fiscais, benefícios totais (uniformes), remuneração da diretoria (conforme a licitação até 10 vezes o valor do motorista) e seguro da frota, foram atualizados com os valores acordados em novembro de 2021 mais a previsão de reajuste de 10,16% do INPC de 2021. O FU (fator de utilização) conforme acordado foi alterado para 1,85 a partir do mês de dezembro/2021.

O valor do combustível é uma média executada por uma planilha onde estão incluídos os valores do diesel S-10, diesel S-500 e ARLA 32. Para calcular estes valores o Consórcio forneceu as notas fiscais dos combustíveis, e foi feita uma tabela (em anexo) para calcular as médias. O valor do combustível calculado pela planilha em anexo foi de 4,9815 (média ponderada).

No dia 10 de março de 2.021 a Prefeita Helena Hermány assinou o 7º Aditivo ao Contrato nº 247/PGM/2016 alterando através da Lei nº 8.535, de 24/02/2.021, a idade máxima de fabricação

dos ônibus de 12 para 15 anos, e de acordo com o artigo 61, inciso V, da Lei Municipal nº 7.018/14, a idade média da frota de **6 para 8 anos**, que independe de autorização legislativa.

Conforme ofício do Consórcio o faturamento do Busdoor no mês de fevereiro foi de R\$ 4.970,00 que transformado em passageiros corresponde à **1.117 passageiros**.

O número de passageiros sem desconto em fevereiro foi de 150.949 acrescido do Busdoor totalizando **152.066 passageiros** e com desconto de 50% (estudantes) foi de **4.423 passageiros**.

A quilometragem percorrida pela frota no mês de fevereiro foi de **98.260**, sendo 96.037 Km produtiva (circulação das linhas) e 2.223 km improdutiva (trajetos da garagem até o início da linha e o retorno para a garagem).

Os coeficientes de combustível (l/km) veículo leve e pesado, coeficiente de lubrificantes (l/km), coeficiente de peças e acessórios de veículos leves e pesados permanecerão inalterados, sendo que a taxa de juros é fixada em 12% conforme a tabela GEIPOT.

Conforme a Lei nº 8.778 e o Termo de Acordo Administrativo assinados em 17/11/2021 serão considerados na tabela GEIPOT apenas os ônibus utilizados na operação, ficando os demais como frota reserva. Neste caso, de acordo com os dados fornecidos pelo Consórcio e a reunião do dia 13/12/2021 realizada via Google-Meet entre o Jackson (representante e fiscal do contrato da Prefeitura), Renato e Aida (responsáveis da Fundatec) e José Luiz Juruena (Conselheiro Relator), foi resolvido em comum acordo utilizar a média dos ônibus dos dias de semana (não contam os feriados ou fim de semana), com isso a média para o mês de fevereiro ficou em 27,9 (não foi considerado o dia 28 que foi carnaval). Assim no mês de fevereiro será considerado **15 veículos como frota reserva e 28 veículos operantes**. O Consórcio encaminhou uma tabela com a utilização dos ônibus por dia.

5- TABELA GEIPOT - CÁLCULO DO CUSTO OPERACIONAL e MONTANTE ARRECADADO:

Após o lançamento de todos os dados a planilha GEIPOT efetua o cálculo da tarifa, e nesta planilha utilizamos o Custo Total Com Tributos para efetuar o cálculo do Custo Operacional.

Pegamos o Custo Total (R\$/km) e multiplicamos pela quilometragem produtiva mais a improdutiva, resultando no Custo Total do sistema do mês.

CUSTO TOTAL: R\$ 10,2551/km x 98.260 km= **R\$ 1.007.666,12**

O Montante Arrecadado é o valor da receita tarifária mensal. No mês de fevereiro teve 152.066 pagantes sem desconto e 4.423 pagantes com desconto de 50% (estudantes):

TOTAL ARRECADADO= 152.066x 4,45 + 4.423 x 4,45÷2= **R\$ 686.534,87**

CUSTO OPERACIONAL= R\$ 1.007.666,12

VALOR ARRECADADO= R\$ 686.534,87

DÉFICIT OPERACIONAL= R\$ 321.131,24

6- CÁLCULO DO SUBSÍDIO:

Conforme a Lei nº 8.778 que autoriza a concessão do subsídio tarifário e o Termo de Acordo Administrativo, que discriminam como funcionará e se efetuará este aporte financeiro ao Consórcio TC STADTBUS, o valor mensal do subsídio de fevereiro será de até R\$ 225.000,00

SUBSÍDIO FEVEREIRO= R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Santa Cruz do Sul, 11 de março de 2.022.


JOSE LUIZ JURUENA
Conselheiro Relator


MARCO ANTÔNIO VICTOR SIMCH
Conselheiro Revisor

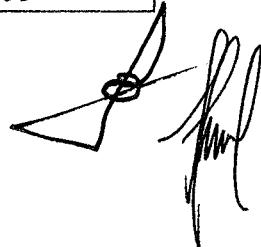
TABELA DE DADOS

	Passag. com Desc.	Passag. sem Desc.	Passag. Busdoor	TOTAL Passag. Equiv.	Quilom. Produt.	Quilom. Improdut.	Quilom. TOTAL
Março/20	23.825	211.419	1.178	224.510	170.497	3.753	174.250
Dez/19	23.754	276.833	1.178	289.888			
Jan/21	1.234	122.674	1.245	124.536	91.464	2.231	93.695
Fev/21	1.674	119.564	1.245	121.646	85.195	2.763	87.958
Março/21	1.042	87.061	1.178	88.760	74.853	3.796	78.649
Abri/21	1.859	115.917	1.178	118.025	88.103	3.394	91.497
Maio/21	4.719	134.488	1.560	138.408	96.952	5.106	102.058
Jun/21	6.392	140.578	1.313	145.087	103.119	3.391	106.510
Jul/21	6.630	152.066	1.313	156.694	111.927	3.824	115.751
Ago/21	10.266	154.465	1.313	160.911	109.725	3.894	113.619
Set/21	12.850	141.611	2.066	150.102	92.383	2.894	95.277
Out/21	15.609	152.235	297	160.337	94.550	2.795	97.345
Nov/21	16.860	151.785	998	161.213	90.670	3.517	94.187
Dez/21	10.319	172.197	998	178.355	129.467	3.253	132.720
Jan/22	143	150.017	1.117	151.206	103.647	3.973	107.620
Fev/22	4.423	150.949	1.117	154.278	96.037	2.223	98.260



TABELA COMBUSTÍVEIS - FEV

	FORNECEDOR	VOLUME	VALOR UNITÁRIO
S-10			
01/02	Petroffacil Comb. Ltda	3.000 l	4,9400
04/02	Arco Diesel Ltda	6.000 l	4,9350
10/02	Arco Diesel Ltda	5.000 l	4,9350
14/02	Arco Diesel Ltda	5.000 l	4,9350
16/02	Petroffacil Comb. Ltda	5.000 l	4,9300
22/02	Arco Diesel Ltda	6.000 l	4,9350
24/02	Arco Diesel Ltda	3.000 l	4,9350
		MÉDIA=	4,9347
S-500			
01/02	Petroffacil Comb. Ltda	2.000 l	4,9100
04/02	Arco Diesel Ltda	2.000 l	4,9050
10/02	Arco Diesel Ltda	4.000 l	4,9050
14/02	Arco Diesel Ltda	2.000 l	4,9050
22/02	Arco Diesel Ltda	3.000 l	4,9050
24/02	Arco Diesel Ltda	2.000 l	4,9050
		MÉDIA=	4,9056
ARLA			
12/01	Fita Azul Com. Diesel	700 l	3,6000
		MÉDIA=	3,6000

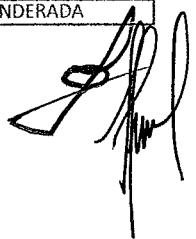


RESUMO DOS INSUMOS COMBUSTÍVEIS

DIESEL	PREÇO MÉDIO
DIESEL S500 - ANP	R\$ 4,9056
DIESEL S10 - ANP	R\$ 4,9347
ARLA 32	R\$ 3,6000
% AUMENTO CONSUMO VEÍCULO COM AR CONDICIONADO	11%

CONSUMO COMBUSTÍVEL PONDERADO

PLACA	ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO	AR CONDICIONADO	COEFICIENTE CONSUMO LEVE	COEFICIENTE CONSUMO PESADO	DIESEL	ARLA 5%	S-10
IZE0F08	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IYW7543	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IYW7546	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IYW7547	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IYW7540	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IYW7542	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IYW7541	2018	2019	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IVJ1248	2017	2018	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IVJ1258	2018	2018	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IVJ1301	2018	2018	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IXR5247	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IXR5240	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IXR5245	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IXR5242	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IXR5244	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 5,1147	0,1800	R\$ 4,9347
IXR5586	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,9347		R\$ 4,9347
IXR5593	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,9347		R\$ 4,9347
IXR5485	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,9347		R\$ 4,9347
IXR5583	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,9347		R\$ 4,9347
IXR5546	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,9347		R\$ 4,9347
IXR5619	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,9347		R\$ 4,9347
IXR5484	2016	2017	SIM		0,5273	R\$ 4,9347		R\$ 4,9347
IWP1890	2015	2015	SIM		0,5273	R\$ 4,9347		R\$ 4,9347
IWN4090	2014	2014	SIM		0,5273	R\$ 4,9347		R\$ 4,9347
ITV1765	2012	2012	SIM		0,5273	R\$ 4,9056		
ITV2371	2012	2012	SIM		0,5273	R\$ 4,9056		
ISK1890	2011	2012	SIM		0,4750	R\$ 4,9056		
ISK8410	2011	2012	SIM		0,4750	R\$ 4,9056		
ISL7391	2011	2012	SIM		0,4750	R\$ 4,9056		
ETU4510	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 4,9056		
ETU4509	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 4,9056		
ETU4505	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 4,9056		
ETU4503	2011	2012	SIM	0,4163		R\$ 4,9056		
ITH3491	2011	2012	SIM		0,5273	R\$ 4,9056		
ITH3477	2011	2012	SIM		0,5273	R\$ 4,9056		
IRP6217	2010	2011	SIM		0,4750	R\$ 4,9056		
IRP7825	2010	2011	SIM		0,4750	R\$ 4,9056		
IRQ0978	2010	2011	SIM		0,4750	R\$ 4,9056		
IRQ5887	2010	2011	SIM		0,5273	R\$ 4,9056		
IRQ5805	2010	2011	SIM		0,5273	R\$ 4,9056		
IQW8677	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 4,9056		
IQU3381	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 4,9056		
IQU3345	2010	2010	SIM		0,4750	R\$ 4,9056		
MÉDIA PONDERADA COEFICIENTES				0,4163	0,5149	R\$ 4,9815	MÉDIA PONDERADA	



MT - GEIPOT

Departamento de Transportes Urbanos - DEURB

Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

Empresa / Cidade: AGERST

Data Referência: Subsídio FEV- 2.022

A. PREÇOS E SALÁRIOS

A1. Combustível (R\$/l) Valor 4,9815

A2. Rodagem (R\$/unidade)	Pneu	Recapagem	Câmara Ar	Protetor	V. Útil (km)	Nº Recap.
Leve	2.523,00	650,00			105.000	2,50
Pesado	2.523,00	650,00			105.000	2,50
Especial						

A3. Veículos (R\$/unidade)	Chassi	Carroceria			Lim. Infe
Leve	252.350,00	270.200,00		V.Útil	70.000
Pesado	302.000,00	260.000,00		Radial	85.000
Especial				Recap.	2,5

A4. Salário Médio (R\$/mês) Valor

Motorista	2.497,67
Cobrador	1.317,54
Fiscal / Despachante	2.497,67

A5. Benefício Total (R\$/mês) 6.159,65

A6. Remuneração Diretoria (R\$/mês) 24.336,90

A7. Despesas (R\$/ano)	Valor
Seguro Resp.Civil da Frota Total	73.272,36
Seguro Obrigatório por Veículo	
IPVA da Frota Total	

B. DADOS OPERACIONAIS

B1. Passageiros Transp. (média 12 meses)

Pass./més	%
4.423	
152.066	x =
154.278	50,00

B2. Frota (veículos)

Faixa Etária (anos)	Veículo Tipo Leve		Veículo Tipo Pesado		Veículo Tipo Especial		Frota Total
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	
0 - 1							
1 - 2							
2 - 3							
3 - 4							
4 - 5							
5 - 6							
6 - 7							
7 - 8			21	21			21
8 - 9			22	22			22
9 - 10							
10 - 11							
11 - 12							
+de 12							
Frota Total			43	43			43
					Fr. Reserva		15
					Fr. Operante		28

B3. Quilometragem Percorrida (km/mês)

km/mês
96.037,00
2.223,00
98.260,00

Idade Média	Chassi	Carroceria
Leve		
Pesado	8,0	8,0
Especial		
Total	8,0	8,0

B4. Percurso Médio Mensal

PMM (km/veíc. x mês) 3.509,29

B5. Índice de Passageiros Equivalentes

1.570094647

MT - GEIPOF

Departamento de Transportes Urbanos - DEURB

Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

C. CUSTO VARIÁVEL

C1. Combustível

Leve

Coef.(l/km)	
0,3700	
0,4750	

R\$/km

1,8432

Pesado

2,3662

Especial

Coef. Consumo (l/km)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,35	0,39
0,45	0,50
0,53	0,65

C2. Lubrificantes

Coef.(l/km)	
0,0500	

R\$/km

0,2491

C3. Rodagem

Pneu

Recapagem

Câm.de Ar

Protetor

R\$/km

Leve

15.138,00

9.750,00

0,2370

Pesado

15.138,00

9.750,00

0,2370

Especial

Coef. Cons. Equiv. (l/km)	
0,04	0,06

C4. Peças e Acessórios

Coef. Cons.	
0,0058	
0,0058	

R\$/km

0,8636

Total(R\$/km)

3,1929

Coef. Cons.(%/Preço Veio.)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,0033	0,0083

D. CUSTO FIXO

D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)

Leve Pesado Especial

Preço Veículo com Rodagem (R\$) 522.550,00 562.000,00

Preço Veículo Menos Rodagem (R\$) 507.412,00 546.862,00

Vida Economicamente Útil (anos)

7	10	
20	15	

Valor Residual (%)

12,00

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Pesado			Veículo Especial		
	Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração	
		Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coeficiente	Coef. Acumul.
0 - 1	0,200000	0,200000	0,120000	0,154545	0,154545	0,120000	#DIV/0!	#DIV/0!	0,120000
1 - 2	0,171429	0,371429	0,096000	0,139091	0,293636	0,101455	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
2 - 3	0,142857	0,514286	0,075429	0,123636	0,417273	0,084764	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
3 - 4	0,114286	0,628571	0,058286	0,108182	0,525455	0,069927	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
4 - 5	0,085714	0,714286	0,044571	0,092727	0,618182	0,056945	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
5 - 6	0,057143	0,771429	0,034286	0,077273	0,695455	0,045818	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
6 - 7	0,028571	0,800000	0,027429	0,061818	0,757273	0,036545	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
7 - 8		0,800000	0,024000	0,046364	0,803636	0,029127	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
8 - 9		0,800000	0,024000	0,030909	0,834545	0,023564	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
9 - 10		0,800000	0,024000	0,015455	0,850000	0,019855	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
10 - 11		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
11 - 12		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
+ de 12		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

Depreciação / Remuneração	Depreciação			Remuneração		
	Leve	Pesado	Especial	Leve	Pesado	Especial
Coeficiente Anual						
Anual da Frota (R\$/ano)		1,65	#DIV/0!		1,13	#DIV/0!
Anual por Veículo (R\$/v./ano)		904.310,89	#DIV/0!		617.993,83	#DIV/0!
Mensal por Veículo (R\$/v./mês)		21.030,49			14.371,95	
Máquinas Inst. Equipam. (R\$/v./mês)		1.752,54			1.197,66	
Almoxarifado (R\$/v./mês)		52,26			209,02	
Total (R\$/v./mês)		1.804,80			156,77	168,60
					156,77	1.575,28

MT - GEIPOT
 Departamento de Transportes Urbanos - DEURB
 Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

D2. Despesas com Pessoal

Pessoal de Operação

Motorista
 Cobrador
 Fiscal / Despachante

Ene.Soc.(%)	Fator Utiliz.	R\$/v.mês
40,16	1,85	6.476,36
40,16	1,85	3.416,33
40,16	0,20	700,15

(Operação)

R\$/v.mês

10.592,83

(Oper.+Manut.)

R\$/v.mês

12.022,87

Fator de Utilização

Lim. Inferior	Lim. Superior
2,20	2,80
2,20	2,80
0,20	0,50

Coeff. (% / Pessoal Oper.)

Lim. Inferior	Lim. Superior
0,12	0,15
0,08	0,13

Pessoal de Manutenção

Pessoal Administrativo

Benefícios

Remuneração da Diretoria

Coefficiente
0,1350
0,1050

R\$/v.mês

1.430,03

1.112,25

219,99

869,18

D3. Despesas Administrativas

Coefficiente
0,00250

R\$/v.mês

1.306,38

142,00

Coef. (% / Preço Véio.Leve)

Lim. Inferior	Lim. Superior
0,0017	0,0033

E. TRIBUTOS

E1. Soma das Alíquotas Sobre a Receita	%	R\$/km
	3,00	0,3077

F. CÁLCULO DA TARIFA

F1. Custo Variável	R\$/v.mês	R\$/mês	R\$/km	% Custo	% Total	% Tot.c/Trib.
Combustível			2.3662	62,58	23,79	23,07
Lubrificantes			0,2491	6,59	2,50	2,43
Rodagem			0,2370	6,27	2,38	2,31
Peças e Acessórios			0,9288	24,57	9,34	9,06
Custo Variável Total			3.7812	100,00	38,01	36,87

F2. Custo Fixo

Depreciação	1.804,80	77.606,21	0,7898	12,81	7,94	7,70
Veículos	1.752,54	75.359,24	0,7669	12,44	7,71	7,48
Máq. Instal. e Equipam.	52,26	2.246,97	0,0229	0,37	0,23	0,22
Remuneração	1.575,28	67.737,15	0,6894	11,18	6,93	6,72
Veículos	1.197,66	51.499,49	0,5241	8,50	5,27	5,11
Máq. Instal. e Equipam.	209,02	8.987,86	0,0915	1,48	0,92	0,89
Almoxarifado	168,60	7.249,80	0,0738	1,20	0,74	0,72
Despesas com Pessoal	14.224,28	398.279,74	4,0533	65,73	40,75	39,52
Operação	10.592,83	296.599,35	3,0185	48,95	30,34	29,43
Manutenção	1.430,03	40.040,91	0,4075	6,61	4,10	3,97
Administrativo	1.112,25	31.142,93	0,3169	5,14	3,19	3,09
Benefícios	219,99	6.159,65	0,0627	1,02	0,63	0,61
Remuneração Diretoria	869,18	24.336,90	0,2477	4,02	2,49	2,42
Desp. Administrativas	1.448,38	62.280,16	0,6338	10,28	6,37	6,18
Gerais	1.306,38	56.174,13	0,5717	9,27	5,75	5,57
Seguro Resp. Civil	142,00	6.106,03	0,0621	1,01	0,62	0,61
Seguro Obrigatório						
IPVA						
Custo Fixo Total	19.052,73	605.903,25	6,1663	100,00	61,99	60,13

F3. Custo Total	9,9475	100,00	97,00
-----------------	--------	--------	-------

F4. Custo Total c/Tributos	10,2551	3,00	100,00
----------------------------	---------	------	--------

F5. Tarifa	RS 6.5315
------------	-----------